

INDICAÇÃO
Nº002/04

**“Sugere seja promovido nas
Escolas Municipais o estudo e
o desenvolvimento do xadrez”**

Senhor Presidente,

Considerando que, em países culturalmente avançados, o ensino do “Xadrez” é cadeira obrigatória desde o primário e vai até a Universidade;

Considerando que, está provado cientificamente que a criança ao participar do aprendizado do Xadrez tem um desenvolvimento do intelecto muito superior aos que não iniciam nesta arte-jogo, e que seu raciocínio passa a ter lógica muito mais aguçada;

Considerando que, não desejamos numa primeira fase, a obrigatoriedade do ensino, mas abrir premissas para um futuro e oferecer aos alunos, direito de aprendizado extracurricular, sem preocupação de notas para aprovação, mas que, seja não somente um lazer, e sim um treinamento para o desenvolvimento do intelecto e que venha a benefício de outras matérias regulares de ensino;

Considerando que, os custos para o município são irrisórios perante o investimento que possa fazer agora às futuras gerações formadas pelas crianças de São Sebastião;

Considerando que, a Secretaria da Educação poderá formar em cada escola, grupos de interessados, separando-os por horário e conveniência didática, conferindo aos alunos no final de cada curso e após teste de avaliação, certificado de aprovação e frequência, como estímulo a todos os participantes;

Considerando por fim que, em diversos municípios, não só do Estado de São Paulo, como em outros Estados, esta prática está sendo desenvolvida com muito sucesso, daí entendermos ser necessário e muito bom também para este município, estender o aprendizado do que antes era simples passatempo, e que hoje está provado, se tratar de uma excelente ferramenta do desenvolvimento do raciocínio do homem de forma gratuita, a todos aqueles que possam interessar na iniciação do “Xadrez”, é que:

O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dignese Sua Excelência, encaminhar a esta Casa Projeto de Lei criando o ensino do Xadrez nas Escolas Municipais.

Plenário da Câmara, **Sala Vereador “ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 28 de janeiro de 2004.

Luiz Leite Santana
“Zangado”
VEREADOR

C/C: Secretaria da Educação